

EDITAL PROCSEL N. ° 198/2022

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA
AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE
2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 13 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1142777	ADRIANO CARLOS SOUZA VALE FILHO
1142787	ALEXANDRE GRASSI PEREIRA
1142613	AMANDA MARTINS VIEIRA DE MELO
1142560	ANA BEATRIZ CONSTANCIO MICHELATO
1142295	ANA CLARA DUARTE ROSA
1142658	ANA LUIZA ZEN DOS REIS
1142198	ANNA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
1142660	BEATRIZ KNAUT FIORI
1142281	BENTO ROBALLO DURIGAN
1142655	BERNARDO FLORIANI
1142558	BRUNA RAFAELA TALASESCO GUSO
1142952	BRUNO LEONARDO VENC DOS SANTOS
1142684	CAIO EBER DA MATA RODRIGUES
1142426	CHRISTIAN MARTINS DE ARAUJO
1143022	CHRISTOVAO JOSAFÁ FERNANDES RODRIGUES
1142712	DIOGO JANSEN CATENACCI
1142888	EDUARDA CRISTINI DE SOUZA MICHALSKY
1142779	EDUARDO SEQUINEL CHAVES
1142875	EDUARDO SIQUEIRA SEIFERT
1142537	ENZO CORDEIRO GROSSENBACHER
1142904	ESTELA LARSSON SILVA
1142685	FABIO GABRIEL DE SOUZA
1142553	FELIPE ADUR CARMONA DE SOUZA
1142906	FELIPE MORAES STIVAL
1142792	GABRIEL LOPES GUERRA
1142626	GABRIELA SOUTO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1142457	GIANCARLO RYBA DI REMIGIO CAVA
1142601	GIULIA HENNING FERREIRA
1142344	GIULIA MARIA REIS DA COSTA
1142893	HELOÍSA ANLAUF
1142246	HENRIQUE NASSER CAVALHEIRO
1142860	HENRIQUE ZABROSKI DA SILVA
1142297	ISABELA OKASAKI TONIETO
1142290	ISABELA UHLMANN RAMOS
1142478	JHENNYFER PAIVA GESSER
1142607	JOABI MIRANDA STRAFITE DE OLIVEIRA
1142921	JORGE LUIZ AUGUSTIN FILHO
1142711	KARINE KASDORF ROGALSKY
1142414	LAURA BARBOSA KLEINMAN
1142976	LAURA ROMANELI PINTO LOPES
1142535	LEONARDO ZACARIAS
1142446	LUCAS FILIPE DE OLIVEIRA BORGES
1142967	LUIZA BECKTOLD FEY
1142749	MALU MARTINS MACHADO
1142701	MANUELLA GUSSO CANEPPELE
1142990	MARIA EDUARDA GRANZOTE DOS SANTOS
1142773	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS
1142524	MARIAH EDUARDA COELHO
1143085	MATHEUS LOPES GAWRON LIMA
1142646	MATHEUS RIBEIRO DUTRA
1142767	MIGUEL PIRIH BARON
1142988	MURILO MACHADO BUSS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1142794	NINA MÜLLER
1143084	PAOLA LOPES GAWRON LIMA
1142858	RAFAELA VIEIRA
1142783	RENAN KOTOVICZ MARTINS
1142522	RHAYANE ELOUISE FEIJÓ
1142653	RITA TIEMI LEMES UMEDA
1142548	SOPHIA FRANÇA RIBEIRO
1142556	YASMIN ANDRADE